

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.704.246/0001-93

NIRE 31.300.133.460

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: 16 de maio de 2023, às 11 horas, na sede social da Datora Participações e Serviços S.A., localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, sala 301-B, Vila da Serra, CEP 34.006-056 (“**Companhia**”).

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Daniel Tibor Fuchs; Secretário – Jorge Alberto Bichara de Melo

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários e assinar o Contrato de Compra e Venda de Quotas do Projeto Target (“CONTRATO DE COMPRA E VENDA de Quotas”), obrigando a Companhia, na qualidade de garantidora do pagamento integral do Preço de Aquisição; e **(ii)** autorizar os Diretores da Datora Mobile Telecomunicações S.A. (“Datora Mobile”), controlada da Companhia, a assinar o Contrato de Compra e Venda de Quotas, na qualidade de Compradora das quotas, e praticar todos os atos necessários para a efetiva aquisição das quotas.

DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi aprovada por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Autorizar os Diretores da Companhia a concluir as negociações para assinatura do Contrato de Compra e Venda de Quotas, na Data de Assinatura, conforme definido no

contrato, bem como obrigar a Companhia, na qualidade de garantidora do Preço de Aquisição.

(ii) Cumpridos os requisitos estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Quotas, os acionistas aprovam que os membros do Conselho de Administração autorizem os Diretores da Companhia a assinar todos os documentos necessários, em nome da Companhia, enquanto garantidora do pagamento do Preço de Aquisição, na Data de Fechamento, conforme definida no Contrato de Compra e Venda de Quotas, podendo assinar, entre outros, de forma exemplificativa, o Termo de Fechamento e as Notas Promissórias de garantia de pagamento do Preço de Aquisição.

(iii) Ficam os Diretores da Companhia e da Datora Mobile autorizados a praticar todos os atos necessários, na Data de Assinatura e na Data de Fechamento, para a conclusão da operação de compra e venda das quotas conforme estabelecido no contrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente – Daniel Tibor Fuchs/ Secretário – Jorge Alberto Bichara de Melo/ Acionistas Presentes: suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Acionistas Presentes: Tomas Henrique Fuchs; Daniel Tibor Fuchs; Raul Fuchs; Samy Uziel; Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva; Eduardo Henrique Resende; Fernando Antônio Pires de Castro; Jorge Alberto Bichara de Melo; e Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE (representada por Eduardo Zimmer Sampaio e Sérgio Lopes Cabral).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Daniel Tibor Fuchs
Presidente

Jorge Alberto Bichara de Melo
Secretário

Acionistas Presentes:

Tomas Henrique Fuchs

Daniel Tibor Fuchs

Raul Fuchs

Samy Uziel

Eduardo Henrique Resende

Jorge Alberto Bichara de Melo

Fernando Antônio Pires de Castro

Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE
(representada por Eduardo Zimmer Sampaio e Sérgio Lopes Cabral)